



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.893 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.458 de 24 de abril de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de abril de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão



ANEXO AO DECRETO Nº 1.893 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social</i>			
3006.162441101.082	4.4.90.51-01	5.140,00	
3006.162441101.082	3.3.90.39-01		5.140,00
TOTAL		5.140,00	5.140,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade
Em 28 de abril de 2009

Gilmar Esteves dos Santos
Chefe de Gabinete